

## Contadoria Geral do Estado Superintendência de Normas Técnicas

Informativo da 1ª QUINZENA DE NOVEMBRO/2012 - Nº 7

### NORMAS TÉCNICAS

DECRETOS/RESOLUÇÕES/PORTARIAS/CIRCULARES

→ Foi publicada, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 09 de novembro de 2012, a [Portaria Conjunta CGE/ATI-SEFAZ nº 003 de 07 de novembro de 2012](#), que dispõe sobre o horário de funcionamento do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM/RJ e dá outras providências.

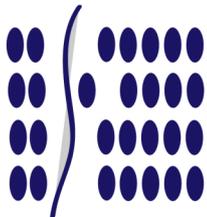
→ Foi publicada, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 09 de novembro de 2012, a [Resolução SEPLAG nº 804, de 08 de novembro de 2012](#), que altera o Anexo do Decreto nº 41.126, de 09 de janeiro de 2008.

Art. 1º: Incluir no Anexo do Decreto 41.126, de 09 de janeiro de 2008, as seguintes Naturezas de Despesa:

Código	Título	Descrição
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	Registra os valores das despesas orçamentárias, decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros.
3.3.90.37.01	Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	Registra os valores das despesas orçamentárias, decorrentes da prestação de serviços em apoio administrativo, técnico e operacional, por pessoas jurídicas para órgãos públicos.
3.3.90.37.02	Limpeza e Conservação	Registra os valores das despesas orçamentárias, decorrentes da prestação de serviços em limpeza e conservação, por pessoas jurídicas para órgãos públicos.
3.3.90.37.03	Vigilância Ostensiva	Registra os valores das despesas orçamentárias, decorrentes da prestação de serviços em vigilância ostensiva, por pessoas jurídicas para órgãos públicos.
3.3.90.37.04	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Registra os valores das despesas orçamentárias, decorrentes da prestação de serviços em manutenção e conservação de bens imóveis, por pessoas jurídicas para órgãos públicos,
3.3.90.37.05	Serviços de Copa e Cozinha	Registra os valores das despesas orçamentárias, decorrentes da prestação de serviços em copa e cozinha, por pessoas jurídicas para órgãos públicos.
3.3.90.37.06	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	Registra os valores das despesas orçamentárias, decorrentes da prestação de serviços em manutenção e conservação de bens móveis, por pessoas jurídicas para órgãos públicos.
3.3.90.37.07	Multa e Juros	Registra os valores das despesas orçamentárias, decorrentes multas e juros incorridos em contratos de prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos.

**Obs.:** Por conta da alteração introduzida pela Resolução SEPLAG nº 804, de 08 de novembro de 2012, foi incluída no Plano de Contas do SIAFEM/RJ o seguinte grupo de **Contas Contábeis**:

333903700 LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA  
333903701 ..... APOIO ADMINIST., TECNICO E OPERACIONAL  
333903702 ..... LIMPEZA E CONSERVACAO  
333903703 ..... VIGILANCIA OSTENSIVA  
333903704 ..... MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS  
333903705 ..... SERVICOS DE COPA E COZINHA  
333903706 ..... MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS  
333903707 ..... MULTAS E JUROS



Contadoria Geral do Estado  
Superintendência de Normas Técnicas

Informativo da 1ª QUINZENA DE NOVEMBRO/2012 - Nº 7

## NORMAS TÉCNICAS

DECRETOS/RESOLUÇÕES/PORTARIAS/CIRCULARES

→ Foi publicado, no [Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro](#) de 13 de novembro de 2012, o **Ato do Contador-Geral do Estado** que **DIVULGA**:

- nos termos do §3º do artigo 209, da Constituição Estadual, os **Demonstrativos Resumidos da Execução Orçamentária da Receita e da Despesa**, relativos ao mês de OUTUBRO de 2012, emitidos através do SIAFEM/RJ, referente à Administração Direta e Indireta.
- nos termos da Lei 4.056, de 30/12/2002, o **Demonstrativos da Execução Orçamentária da Receita e da Despesa do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais**, e na forma estabelecida pelo Decreto 33.123, de 05/05/2003, relativo ao mês de OUTUBRO de 2012.
- Nos termos da Emenda Constitucional nº 56 de 19 de novembro de 2006, **Demonstrativo da Execução Orçamentária do FUNDEB**, relativo ao mês de OUTUBRO de 2012.

## COMUNICAS

→ **Mensagem COMUNICA 2012017583 - Boletim e Informativo da 2ª quinzena de outubro** - Informamos que se encontra disponível no Portal da Contadoria Geral do Estado ([www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br)) o Boletim nº 28 e o Informativo nº 6, ambos da 2ª quinzena de outubro de 2012, com informações de interesse contábil, principais Publicações e Comunicas, além de programação de treinamentos e eventos.

Acesse o Boletim e o Informativo seguindo o seguinte caminho no site da Fazenda: Portal-Contadoria-Normas e Orientações-Informes.

→ **Mensagem COMUNICA 2012017602 - Atualização da Rotina CNRC/SUNOT/CGE nº 014/2011** - Informamos que foi atualizada, em 08/11/2012, a Rotina CNRC/SUNOT/CGE nº 014/2011, que trata dos procedimentos contábeis quanto ao bloqueio ou sequestro de recursos disponíveis em conta bancária por decisão judicial para garantia de ações contra o Estado.

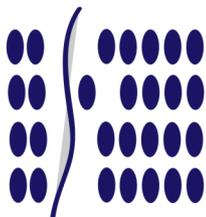
Solicitamos atentar ao disposto no item "2-do cadastro de conta bancária exclusiva", haja vista ter sido alterada a antiga conta do ITAÚ para a conta do BRADESCO (AG. 6898Y, C.C. 0000002798) e incluída a conta do Banco do Brasil (AG. 2234-9, C.C. 291.931-1).

A referida Rotina está disponível no Portal da Contadoria, Link Normas e Orientações/Circulares CGE/SUNOT 2011/ Circular 18.

→ **Mensagem COMUNICA 2012017636 - Novas naturezas de Despesas incluídas** - Conforme Resolução SE-PLAG nº 804, de 08 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nesta presente data que altera o Anexo do Decreto nº41.126, de 09 de janeiro de 2008, foram incluídas as seguintes Naturezas de Despesa:

- 33903700 **Locação de Mão de Obra**
- 33903701 **Apoio Administrativo, Técnico e operacional**
- 33903702 **Limpeza e Conservação**
- 33903703 **Vigilância Ostensiva**
- 33903704 **Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**
- 33903705 **Serviços de Copa e Cozinha**
- 33903706 **Manutenção e Conservação de Bens Móveis**
- 33903707 **Multas e Juros**

→ **Mensagem COMUNICA 2012017665 - Portaria Conjunta CGE/ATI 003/2012 - Funcionamento SIAFEM/RJ** - Informamos que encontra-se publicado no DOERJ de 09/11/2012 na página 13 a Portaria Conjunta CGE/ATI-SEFAZ nº 003, de 07 de novembro de 2012, que dispõe sobre o horário de funcionamento do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios-SIAFEM/RJ, e dá outras providências.



Contadoria Geral do Estado  
Superintendência de Normas Técnicas

Informativo da 1ª QUINZENA DE NOVEMBRO/2012 - Nº 7

## NORMAS TÉCNICAS

### COMUNICAS

→ **Mensagem COMUNICA 2012017680 - Devolução do Saldo de Convênio** - Informamos que recuperar despesa através do **Evento 56.0.658** é a opção indicada para o reconhecimento para a devolução de saldos de Convênio, com fins a melhor evidenciação do valor total efetivamente pago ao beneficiado.

Informamos, ainda, que para utilizar o Evento mencionado acima deverá ser utilizado o **Evento 55.0.104** para baixar a conta transitória 1.1.2.6.9.00.00 e dar entrada em banco.

Por oportuno, cabe lembrar que os lançamentos contábeis realizados no sistema compensado deverão ser observados, conforme dispõe o Manual de utilização do Módulo de Convênio. Portanto, o **Evento 54.0.704** servirá para registrar as devoluções de recursos de Convênios Concedidos.

→ **Mensagem COMUNICA 2012017822 - Regularização de pendências - Falha SIAFEM/RJ 16/04/2012** - Em razão da proximidade do encerramento do Exercício Financeiro de 2012, solicitamos aos Órgãos que apresentam diferenças entre o saldo contábil e o extrato bancário, decorrentes de falha no sistema SIAFEM/RJ no dia 16/04/2012, a adoção dos seguintes procedimentos:

- 1) Verificar a existência de PD's emitidas e com status de "não pagas", mas que tenham sido executadas no dia 16/04/2012, com saída de recursos em banco, conforme comprovado através do extrato bancário, as quais deverão ser cancelas pela transação ">CANPD";
- 2) Efetuar a baixa mediante confecção de "NL" com uso dos eventos 70.0.XXX (mesmo evento informado na PD para pagamento da despesa não registrada no SIAFEM/RJ) combinado com o evento 56.0.605.

Os lançamentos de regularização dos registros contábeis, quando cabíveis, são essenciais ao correto encerramento do Exercício, no que tange a inscrição em Restos a Pagar, uma vez que a sua ausência poderá ensejar o descumprimento ao disposto no Art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (inscrição de Restos a Pagar sem a correspondente disponibilidade de caixa).